



FLS. Nº 24
Rubrica

CONTRATO Nº 030101/2025 - 1.º ADITIVO.

Processo Administrativo nº 077/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA WS COMBUSTIVEL LTDA - ME.

Por este instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro na cidade de DUQUE BACELAR /MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93, sediado(a) na Rua Chica Rita, nº 360, Bairro Alto Bonito, em Duque Bacelar/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Silvanildo da Conceição Castro, portador(a) do CPF nº 022.080.923-25, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

O presente contrato tem pôr objeto o acréscimo percentual de 25%, do quantitativo de equipamentos e consequentemente do valor total estabelecido no contrato original nº 030101/2025, passando de **R\$ 377.826,90 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis e noventa centavos)**, para o valor total em **R\$ 472.277,93 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais, noventa e três centavos)**.

SECRETARIA EDUCAÇÃO					
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT TOT	(%) DESCONTO	VR UNITARIO	V. TOTAL/ANO
			OFERTADO		
GASOLINA	litro	937	%	R\$ 5,36	R\$ 5.022,32
DIESEL S10	litro	7.185	%	R\$ 6,31	R\$ 45.337,35
DIESEL COMUM	litro	7.312	%	R\$ 6,03	R\$ 44.091,36
					R\$ 94.451,03

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

Cláusula Terceira – DO FORO:



FLS. Nº

25

Rubrica

8

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 24 de abril de 2025.

CONTRATANTE:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Jales Moura de Freitas Carvalho
CPF nº 375.125.443-91

CONTRATADA:

gov.br

Documento assinado digitalmente

SILVANILDO DA CONCEIÇÃO CASTRO

Data: 24/04/2025 08:29:32-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

WS COMBUSTIVEL LTDA - ME
Silvanildo da Conceição Castro
Representante da Empresa

Testemunhas:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 030101/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
030101/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa, WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Contratação de empresa distribuidora, ou comércio varejista de combustíveis, para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Educação de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto o acréscimo percentual de 25% do quantitativo do contrato original nº 030101/2025 da Cláusula Terceira, valor inicial em **R\$ 377.826,90 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis e noventa e sete centavos)**, para o valor total em **R\$ 472.277,93 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais, noventa e três centavos)**. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Silvanildo da Conceição Castro, portador do CPF nº 022.080.923-25, pela CONTRATADA o Sr.º Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 24 de abril de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 1083-71d9632a5882d402512fad073ccc7cb2644257dc

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 030102/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
030102/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa, WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Contratação de empresa distribuidora, ou comércio varejista de combustíveis, para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto o acréscimo percentual de 25% do quantitativo do contrato original nº 030102/2025 da Cláusula Terceira, valor inicial em **R\$ 240.795,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e noventa e cinco reais)**, para o valor total em **R\$ 300.993,75 (trezentos mil, novecentos e noventa e três reais, setenta e cinco centavos)**. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Silvanildo da Conceição Castro, portador do CPF nº

022.080.923-25, pela CONTRATADA a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 24 de abril de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 1083-36b4643400d60fb2c1447bdba963b35dd0b33578

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 030103/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
030103/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa, WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Contratação de empresa distribuidora, ou comércio varejista de combustíveis, para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objeto o acréscimo percentual de 25% do quantitativo do contrato original nº 030103/2025 da Cláusula Terceira, valor inicial **R\$ 11.256,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**, para o valor total em **R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais)**. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Silvanildo da Conceição Castro, portador do CPF nº 022.080.923-25, pela CONTRATADA a Sr.ª Gilmar Kilma da Silva Miranda, Secretária Municipal de Assistência Social, portador (a) CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 24 de abril de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 1083-53f282cde064273a527da915db4d7228db87166d